

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI N° 1501 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina oficialmente de Rua Francisco Ferreira Gomes (Chico Gil), a artéria que indica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

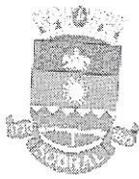
Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Francisco Ferreira Gomes (Chico Gil) a artéria sem denominação oficial, conhecida como Rua Dom José Tupinambá da Frota, situada no Distrito de Aracatiacú, em Sobral-CE, que inicia-se na Rua Pe. Pedro Rocha, com término na Rua Joaquim de Oliveira Pimenta.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2015.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal

VISTO: 
Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador-Geral
Município de Sobral-CE



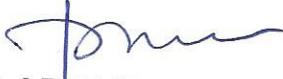
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 1367/15
Ref. Projeto de Lei nº 1885/15

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“Denomina oficialmente de Rua Francisco Ferreira Gomes
(Chico Gil), a artéria que indica.” aprovado pela Augusta Câmara
Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO**
EXPLÍCITA E IRRESTRITA.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2015.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal

VISTO: 
Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador-Geral
Município de Sobral-CE